

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO

Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Fortalecimento da Agricultura Familiar no Município de José de Freitas/PI

1.2 OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento da agricultura familiar, ampliação da capacidade produtiva rural, mecanização das atividades agrícolas e melhoria das condições de produção, beneficiamento e escoamento da produção agrícola no Município de José de Freitas/PI, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O Município de José de Freitas/PI possui relevante participação da agricultura familiar em sua economia local, sendo esta responsável por significativa parcela da produção de alimentos destinados ao abastecimento interno, feiras livres, programas institucionais e geração de renda no meio rural.

Grande parte dos pequenos produtores rurais enfrenta limitações estruturais relacionadas à baixa mecanização agrícola, insuficiência de equipamentos para preparo do solo, colheita, beneficiamento e armazenamento da produção, bem como dificuldades operacionais no manejo de silagem e transporte de insumos agrícolas.

A ausência de maquinário adequado impacta diretamente:

1. na produtividade agrícola;
2. no custo operacional das atividades rurais;
3. na eficiência do plantio e colheita;
4. na capacidade de beneficiamento da produção;
5. na competitividade dos agricultores familiares;
6. na geração de renda das famílias rurais.

O projeto desenvolvido visa promover a modernização das atividades agrícolas por meio da aquisição de equipamentos estratégicos destinados ao atendimento das comunidades rurais, associações e pequenos produtores cadastrados junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

A iniciativa encontra alinhamento com as políticas públicas federais voltadas:

1. ao fortalecimento da agricultura familiar;
2. à promoção do desenvolvimento rural sustentável;
3. à mecanização agrícola;
4. ao incentivo da produção de alimentos;
5. ao aumento da segurança alimentar;
6. ao apoio às cadeias produtivas locais.

Estudos interno demonstram que a aquisição dos equipamentos permitirá:

1. ampliação da produção agrícola;
2. redução do esforço manual;
3. aumento da eficiência operacional;



4. redução de perdas na colheita e beneficiamento;
5. melhoria logística do transporte de insumos e produtos agrícolas;
6. fortalecimento das associações comunitárias rurais.

Os bens comuns serão utilizados em ações coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, mediante cronograma operacional e controle administrativo de utilização, garantindo atendimento coletivo e observância ao interesse público.

A realização de licitação para eventual contratação dos equipamentos mostra-se necessária diante da insuficiência de equipamentos disponíveis para atendimento da demanda rural existente no município.

1.4 OBJETIVOS - Objetivo Geral: Fortalecer a agricultura familiar no Município de José de Freitas/PI mediante aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas destinados à mecanização e melhoria da infraestrutura produtiva rural.

I - Objetivos Específicos:

1. ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura;
2. melhorar as condições de preparo do solo e plantio;
3. apoiar a produção de silagem e alimentação animal;
4. fortalecer o beneficiamento da produção agrícola;
5. reduzir perdas produtivas;
6. promover incremento da produtividade agrícola;
7. beneficiar diretamente produtores rurais e associações comunitárias;
8. ampliar a geração de renda no meio rural.

II - Resultados Esperados

1. atendimento anual de aproximadamente 600 produtores rurais;
2. incremento estimado de até 30% na produtividade agrícola local;
3. redução de custos operacionais de produção;
4. ampliação da área mecanizada atendida;
5. fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar.

1.5 BENEFICIÁRIOS – I - Beneficiários Diretos:

1. Agricultores familiares cadastrados junto à Secretaria Municipal de Agricultura;
2. Associações comunitárias rurais;
3. Pequenos produtores rurais;
4. Cooperativas agrícolas locais.

Estimativa de beneficiários diretos: aproximadamente 600 famílias rurais.

II - Beneficiários Indiretos:

1. comerciantes locais;
2. consumidores da produção agrícola;
3. programas de alimentação institucional;
4. economia municipal.

III - Critérios de Seleção dos Beneficiários:

1. cadastro ativo junto à Secretaria Municipal de Agricultura;
2. enquadramento como agricultor familiar;
3. participação em associações ou comunidades rurais;



4. prioridade para pequenos produtores em situação de vulnerabilidade produtiva.

1.6 – LOCALIZAÇÃO: Os equipamentos serão alocados e administrados pela Secretaria Municipal de Agricultura de José de Freitas/PI, com atuação em comunidades rurais e áreas de produção agrícola do município, conforme cronograma operacional e demanda técnica previamente identificada.

1.7 – PARCEIROS - Poderão atuar como parceiros institucionais:

1. Associações comunitárias rurais;
2. Cooperativas agrícolas;
3. Secretaria Municipal de Agricultura;
4. EMATER;
5. Sindicatos rurais;
6. instituições de assistência técnica rural.

1.7.1 - Os parceiros auxiliarão:

1. na mobilização dos produtores;
2. no planejamento das atividades;
3. no acompanhamento da utilização dos equipamentos;
4. na capacitação operacional dos beneficiários.

2. DEFINIÇÃO DOS BENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES

Tabela I – Equipamentos e Materiais Permanentes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03		VALOR MÉDIO
			CNPJ	25/9089300128 - MAZPECAS ASRO	CNPJ	26.877.742/0011 - GRÃO DE OURO	CNPJ	08554756/001-75 - NACIONAL MAQ	
			VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
1	Arado agrícola tipo alveca reversível, estrutura reforçada	1	R\$ 23.017,50	R\$ 23.017,50	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 30.339,17
2	Plantadeira de cereais, mínimo de 4 linhas, compatível com tratores agrícolas	1	R\$ 40.994,20	R\$ 40.994,20	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 45.664,73
3	Carreta basculante agrícola, 2 eixos, capacidade mínima de 8 toneladas, sistema hidráulico basculante	2	R\$ 38.720,45	R\$ 77.440,90	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 96.146,97
4	Carreta distribuidora de calcário, capacidade mínima de 6 toneladas	1	R\$ 57.983,58	R\$ 57.983,58	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 63.327,86
5	Ensiladeira agrícola, capacidade mínima de produção de 300h, sistema de alimentação contínua, compatível com tratores agrícolas, destinada à produção de silagem	1	R\$ 119.878,00	R\$ 119.878,00	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 116.626,00
6	Batedeira de cereais, estrutura reforçada, acionamento mecânico ou hidráulico, capacidade compatível com agricultura familiar	1	R\$ 40.123,15	R\$ 40.123,15	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.707,72
7	Beneficiadora de palha de cana-de-açúcar com acionamento com cardan	1	R\$ 69.832,45	R\$ 69.832,45	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 73.277,48
8	Beneficiadora de arroz, capacidade mínima de 30 toneladas/dia	1	R\$ 55.032,00	R\$ 55.032,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 55.677,33
9	Enfardadeira de silagem, capacidade mínima de 60h	1	R\$ 10.125,32	R\$ 10.125,32	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.975,11
10	Cobreadeira de amox para agricultura familiar, capacidade operacional mínima de 1 hectare/hora	1	R\$ 99.840,25	R\$ 99.840,25	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 122.281,08
11	Sulcador com 3 pontas	1	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.230,00	R\$ 14.230,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.260,00
TOTAL MÉDIO									R\$ 989.283,45

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA - Os equipamentos deverão:

1. ser novos, de primeiro uso;
2. atender integralmente às especificações técnicas deste TR;
3. possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
4. ser entregues acompanhados de manuais técnicos em português;
5. possuir assistência técnica autorizada no território nacional;

[Assinatura]

6. apresentar certificações exigidas pelas normas brasileiras aplicáveis.

Prazo de Entrega: Até 60 (sessenta) dias após emissão da ordem de fornecimento.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Agricultura de José de Freitas/PI

Critérios de Aceitação - O recebimento ocorrerá:

1. provisoriamente, para verificação quantitativa;
2. definitivamente, após análise técnica e funcional.
3. A inadequação técnica, vícios, defeitos ou desconformidades implicarão:
4. rejeição do equipamento;
5. obrigação de substituição;
6. suspensão do pagamento até regularização.
7. O pagamento somente ocorrerá após:
8. emissão de termo de recebimento definitivo;
9. comprovação de conformidade do objeto;
10. apresentação de documentação fiscal regular.

2.3 DEVERES CONTRATADA/CONTRATANTE E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Deveres da Contratada:

1. fornecer os equipamentos conforme especificações;
2. garantir qualidade e funcionamento;
3. substituir equipamentos defeituosos;
4. cumprir prazos contratuais;
5. prestar assistência técnica durante a garantia;
6. responsabilizar-se por transporte, carga e descarga.

II - Deveres da Contratante:

1. acompanhar e fiscalizar a execução;
2. realizar recebimento provisório e definitivo;
3. efetuar pagamento após regular liquidação;
4. disponibilizar local adequado para recebimento.

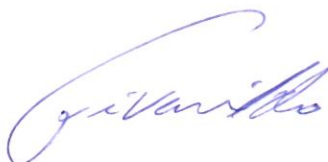
III - Sanções Administrativas - Pela inexecução total ou parcial poderão ser aplicadas:

1. advertência;
2. multa moratória;
3. multa compensatória;
4. suspensão de licitar e contratar;
5. declaração de inidoneidade.
6. As penalidades observarão:
7. contraditório;
8. ampla defesa;
9. proporcionalidade;
10. Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos serão administrados pela Secretaria Municipal de Agricultura.

A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade do Município após o período de garantia.



Serão adotados:

1. controle de utilização;
2. registros operacionais;
3. cronograma de manutenção preventiva;
4. sistema de acompanhamento patrimonial.

A utilização ocorrerá exclusivamente em ações de interesse público vinculadas à agricultura familiar.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO - METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. A contratação será realizada mediante:

1. Pregão Eletrônico;
2. critério de julgamento: menor preço por item;
3. observância da LF nº 14.133/2021;
4. observância do Decreto Federal nº 10.024/2019, quando aplicável.

3.2. A especificação técnica foi elaborada sem direcionamento de marca, observando:

1. competitividade;
2. ampla concorrência;
3. padronização mínima necessária;
4. Acórdão nº 2.383/2014 – TCU-Plenário.

3.3. A aceitabilidade das propostas observará:

1. compatibilidade técnica;
2. conformidade documental;
3. exequibilidade de preços;
4. atendimento integral às especificações.

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de vigência do projeto será de:

24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no Diário Oficial da União – D.O.U.

5 - RESULTADOS ESPERADOS - Espera-se com a execução do projeto:

1. fortalecimento da agricultura familiar;
2. ampliação da mecanização agrícola;
3. aumento da produtividade rural;
4. melhoria das condições de beneficiamento agrícola;
5. incremento da renda familiar rural;
6. redução das perdas de produção;
7. ampliação do acesso dos produtores a equipamentos agrícolas.

5.1. Indicadores esperados:

1. número de produtores atendidos;
2. quantidade de hectares mecanizados;
3. volume de produção beneficiada;
4. aumento da produtividade agrícola.



6 - RESPONSÁVEL PELO PROJETO

6.1. Responsável Titular:

Nome: LUIS CARLOS RODRIGUES DA MATA
Função: Secretário Municipal de Agricultura
Órgão: Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI
Endereço: Av. Gov. Petrônio Portela S/n Centro
Telefone: (86) 9 99533-5475
E-mail: secretariadeagriculturajf@gmail.com

6.2. Responsável Substituto:

Nome: FRANCISCO ALVES NUNES
Função: Secretário de Administração e Finanças
Órgão: Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI
Endereço: Rua Edgar Gayoso s/n, Centro – JF/PI
Telefone: (86) 9 9844-0906
E-mail: prefeiturajfcompras2@gmail.com

7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO - O acompanhamento da execução será realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura mediante:

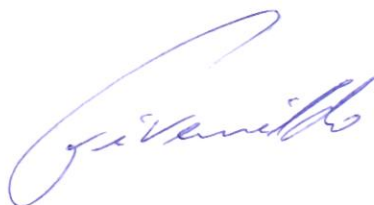
1. fiscalização contratual;
2. relatórios periódicos;
3. registros fotográficos;
4. controle patrimonial;
5. emissão de termos de recebimento;
6. acompanhamento operacional dos equipamentos.

7.1. Indicadores de Monitoramento:

INDICADOR	MÉTODO DE VERIFICAÇÃO
Quantidade de produtores atendidos	Relatórios operacionais
Horas de utilização dos equipamentos	Controle de uso
Áreas agrícolas atendidas	Relatórios técnicos
Produção beneficiada	Dados de produtividade
Funcionamento dos equipamentos	Relatórios de manutenção

8 - RECURSOS FINANCEIROS - QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	INVESTIMENTO (R\$)	CUSTEIO	TOTAL (R\$)
Repassse Concedente	668.500,00	—	668.500,00
Contrapartida Conveniente	800,00	—	800,00
Valor Global	669.300,00	—	669.300,00



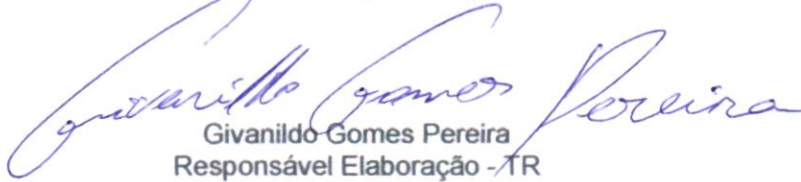
9 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com:

1. Lei Federal nº 14.133/2021;
2. princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;
3. normas aplicáveis aos convênios e transferências voluntárias da União;
4. boas práticas de planejamento e governança pública.

A Administração poderá, a qualquer momento do procedimento ou mesmo da execução, promover diligências técnicas para verificação da compatibilidade dos equipamentos negociados, visando assegurar a plena adequação do objeto às necessidades públicas.

Secretaria Municipal de Agricultura – PMJF/PI, 30 de setembro de 2026.



Givanildo Gomes Pereira
Responsável Elaboração - TR